

Nota de esclarecimento

Caríssimos irmãos e irmãs,

Com todo o respeito aos que professam uma fé diferente (distinta) da Igreja Católica, sinto-me no dever de esclarecer os fiéis católicos da Arquidiocese de Vitória do Espírito Santo sobre a questão surgida com o senhor Paulo Sergio Ferreira, Diácono Permanente suspenso do exercício do ministério diaconal.

Corre a notícia pelas redes sociais de que ele será ordenado sacerdote na Igreja Vetero Católica Fidelitas.

A Igreja Vetero Católica é constituída por um grupo de dissidentes do Concílio Vaticano I em 1872. Trata-se de um cisma, ou seja, uma atitude de rompimento com a comunhão com a Igreja Católica. Portanto, é um grupo cismático que incorreu na penalidade "*latae sententiae*", e as pessoas que participarem dos cultos incorrem na mesma penalidade canônica. Tais pessoas tornam-se inaptas, impedidas para receber qualquer sacramento na Igreja Católica. A estas atitudes a Igreja Católica chama de apostasia, isto é, a negação da fé católica recebida no santo batismo, um verdadeiro pecado mortal, gravíssimo!


O santo Padre, o Papa, respeita todas as crenças segundo a caridade, mas isto não significa uma aprovação que católicos pratiquem outra religião senão a católica.

Todos os fiéis católicos estão proibidos de participar dos cultos desse grupo cismático, pois isto incorrerá em excomunhão.

Convido a todos para orarmos pelo nosso irmão para que ele desista desta intenção que fere o coração de Jesus e da Igreja.

Amemos a nossa Igreja através da qual recebemos o dom da fé.

Deus abençoe a todos!



Dom Luiz Mancilha Vilela, ssc

Arcebispo Metropolitano de Vitória do Espírito Santo

Vitória, 29 de dezembro de 2017